

PUBLICIDADE LEGAL

Renda média
do trabalhador
brasileiro avança 2%

A massa de salários em circulação na economia registrou pata-mar recorde no trimestre encerrado em fevereiro, totalizando R\$ 371,092 bilhões, na série histórica comparável, que elimina trimestres móveis com repetição de respostas na amostra. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O rendimento médio real dos trabalhadores subiu ao ápice da série, para R\$ 3.679 no período. O rendimento é impulsionado por uma grande demanda de atividades econômicas por trabalhadores, aliada a uma tendência de maior formalização no comércio e nos serviços, justificou Adriana Beringuy, coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE. Com isso, o rendimento médio dos trabalhadores ocupados teve uma alta real de 2,0% na comparação com o trimestre até novembro, R\$ 72 a mais. Em relação ao trimestre encerrado em fevereiro de 2025, a renda média real de todos os trabalhadores ocupados subiu 5,2%, R\$ 183 a mais.

A renda nominal, ou seja, antes que seja descontada a inflação no período, cresceu 2,9% no trimestre terminado em fevereiro ante o trimestre encerrado em novembro. Já na comparação com o trimestre terminado em fevereiro de 2025, houve elevação de 9,6% na renda média nominal. “A gente teve crescimento estatisticamente significativo tanto no nominal quanto no real”, frisou Beringuy.

O resultado da massa de renda significou um aumento de R\$ 24,082 bilhões no período de um ano, alta de 6,9% no trimestre encerrado em fevereiro de 2026 ante o trimestre terminado em fevereiro de 2025.

Predial Bier Ullmann S/A

CNPJ 92.698.240/0001-20 - NIRE 43 3 0002001 1
AVISO: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital, os documentos exigidos na vigente lei das sociedades anônimas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29/04/2026 às 9:30 horas, na sede social, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. Outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.
Claudia Steiner - Matias Meyer da Silva - Diretores

AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
G. A. WERLANG GESTÃO E AMBIENTE LTDA.

CNPJ nº 92.700.715/0001-75 – NIRE 43200304971

Faz-se saber, nos termos do art. 1.084, §1º do Código Civil, que os sócios da G. A. Werlang Gestão e Ambiente Ltda., reunidos em 16 de março de 2026, deliberaram, por unanimidade, pela redução do capital social da Sociedade de R\$ 2.520.590,00 para R\$ 2.243.940,00. A redução, no montante total de R\$ 276.650,00, foi motivada por ser o capital considerado excessivo em relação ao objeto social e às atividades atuais. A operação realizar-se-á mediante o cancelamento de 276.650 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 138.325 quotas de titularidade de Franco Adriano Werlang e 138.325 quotas de titularidade de Justo Werlang. Em pagamento à referida redução, a Sociedade procederá à entrega e reversão de ativos imobiliários aos referidos sócios, conforme detalhado na ata de reunião.

A eficácia desta deliberação está condicionada à inexistência de oposição de credores quirografários no prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da presente publicação.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.
A Administração.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2026 - RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

A Sra. Jeniffer Moreira de Mello, Conselheira Presidenta do CRPRS, no exercício de suas atribuições, torna público o presente extrato, para informar a retificação do Cronograma de Execução do Edital de Abertura nº 01/2026, que foi publicado no Diário Oficial da União no dia 24 de fevereiro de 2026, nos procedimentos e prazos a partir da etapa de homologação preliminar das inscrições, incluindo a data de aplicação da Prova Teórico-Objetiva. Informa-se, ainda, que a nova data de realização da prova passa a ser 03/05/2026. O cronograma atualizado encontra-se disponível no site da Fundatec.

JENIFFER MOREIRA DE MELLO
Conselheira Presidenta

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43300053504

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S/A (“3tentos” ou “Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 08h45, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”), que será considerada como realizada na sede da Companhia, situada na Avenida Principal, nº187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS). As Assembleias ocorrerão em formato exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas dos relatórios da administração e dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a reforma do Estatuto Social para: (a) atualizar o valor do capital social previsto no caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital social da Companhia realizados dentro do limite do seu capital autorizado; (b) alterar o artigo 19 do Estatuto Social para: (b1) incluir o inciso (xi) para prever a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, bem como sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; e (b2) aprimorar a redação do atual inciso (xvi) para especificar e delimitar alçada de aprovação do Conselho de Administração em relação a empréstimos financeiros; (c) alterar o artigo 23 do Estatuto Social para: (c1) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 1º do para ajustar a definição das atribuições do Diretor Presidente; (c2) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 2º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Vice-Presidente Executivo; (c3) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 4º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Financeiro; (c4) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 5º para ajustar a definição das atribuições do Diretor Comercial; e (c5) revisar e aprimorar a redação do parágrafo 6º para ajustar a definição das atribuições do Diretor de Insumos; (d) alterar a redação do artigo 40 do Estatuto Social para incluir referência expressa ao Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social; e (e) suprimir o Artigo 53 do Estatuto Social em razão de disposições de natureza transitória que não mais produzem efeitos; e (ii) Deliberar sobre a consolidação do estatuto social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas no item anterior. **Instruções Gerais:** (a) **Representação:** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, poderão participar da AGOE ora convocada os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGOE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o dia 26 de abril de 2026, os seguintes documentos: (i) se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidação do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei n.º 10.406/02. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/404358962/autn>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (b) **Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGOE por qualquer das formas abaixo: **Boletim de voto a distância (“BVD”):** Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia 24 de abril de 2026 (inclusive), manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD: (i) ao escritorador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@3tentos.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGOE. **Digitalmente:** Os Acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação a distância na AGOE, até às 23h59 do dia 26 de abril de 2026, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/404358962/autn>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGOE. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação na AGOE de 2026. (c) **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atendimento ao disposto no art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto. (d) **Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br> e no Ofício Circular Anual SEP 2026. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (e) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700.

Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de março de 2026
João Marcelo Dumoncel - Presidente do Conselho de Administração

FUGA S.A. - CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 – NIRE Nº 43.300.015.289 - Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Convidamos os acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 30 de abril de 2026, a fim de tratar: em **Assembleia Geral Ordinária (AGO): Ordem do Dia:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei Nº 6.404/76, correspondente ao exercício social findo em 31/12/2025; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos; 3. Eleição e posse do Conselho de Administração pela Assembleia e Eleição da Diretoria pelo Conselho; 4. Deliberar acerca das gratificações aos Administradores; e 5. Fixação da remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE): Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o encerramento da filial Fuga S/A localizada em Ji-Paraná/RO. 2. Deliberar sobre a criação da filial *Trading Company*. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025, onde poderão obter cópia deles. Marau/RS, 27 de março de 2026. Constante Caetano Fuga – Presidente do Conselho de Administração.

ASCOL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 | NIRE 433.0004691-5 | Código CVM nº 02064-8

AVISO AOS ACIONISTAS

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, encontram-se à disposição na sede da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, 11, Bairro Humaitá, CEP: 90250-020, bem como no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores



QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 10.370.032/0001-32 NIRE: 43300062597

1.DATA, HORAE LOCAL: Dia 23 de setembro de 2025, às 14h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Sotor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2.PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3.CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia à conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 31/08/2025. **6.DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a distribuição de dividendos da Companhia no valor total de R\$ 20.000.000,00, a conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 31/08/2025. Os dividendos distribuídos serão pagos aos acionistas até 31/12/2025, sem a incidência de juros e correção monetária, conforme deliberação da Diretoria, e imputados ao dividendo obrigatório. **7.ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 23 de setembro de 2025. **Mesa:** CELSO KIPERMAN-Presidente; ADRIANE KIPERMAN-Secretária. **Conselheiros:** CELSO KIPERMAN; ADRIANE KIPERMAN; CAMILO CABIANCARAMOS; MATHEUS GARCIA LINO; CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS; ROGÉRIO FROTA MELZI; LUCIANO BROCHMAN; PAULA PICININI. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11287813 em 17/10/2025 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 253608449 - 10/10/2025. Autenticação: 20F91E9A2ABCF2669C5FD192B5DDED02BC39B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.DATA, HORAE LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2025, às 14h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Sotor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2.PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3.CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia à conta de lucros apurados no exercício em andamento, em balanço de 30/11/2025. **6.DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a distribuição de dividendos da Companhia no valor total de R\$ 35.000.000,00, sendo o valor de R\$ 16.682.184,22 distribuído à conta de lucros da Companhia e o valor de R\$ 18.317.815,78 distribuído à conta de lucros apurados pela Companhia no exercício 2025 em andamento, conforme verificação em balanço de 30/11/2025. O pagamento dos dividendos ora distribuídos e creditados aos acionistas poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, mexida e a capacidade financeira da Companhia de titularidade de cada acionista, conforme a disponibilidade de fluxo de caixa e a capacidade financeira da Companhia, observado que o pagamento integral dos dividendos aos acionistas será concluído, pela Companhia, até 31 de dezembro de 2028, em estrita observância aos artigos 6º-A, §3º, e 16-A, §1º, inciso XII, ambos da Lei 9.250/1995, alterada pela Lei 15.270/2025, afastando-se expressamente a aplicação dos prazos previstos no artigo 205, §3º, da Lei 6.404/1976. Fica autorizada, ainda, a capitalização dos dividendos ora distribuídos, a exclusivo critério de cada acionista e mediante a prévia deliberação da assembleia geral da Companhia. **7.ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** **Mesa:** Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Camilo Cabianca Ramos, Matheus Garcia Lino, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann e Paula Picinini. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **CELSO KIPERMAN**-Presidente da mesa, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11584115 em 04/02/2026 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 255000936 - 30/12/2025. Autenticação: 992427A8DF38CF15B2D8218DAC2D7B8C5E6CD94F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.DATA, HORAE LOCAL DA REUNIÃO: 27 de janeiro de 2026, às 13h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Sotor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2.QUORUM DE PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3.CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de Presidente e Secretária, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Deliberar sobre a renúncia de Diretor da Companhia. 5.2. Deliberar sobre a eleição de Diretor da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** 6.1. Foi homologada, pela unanimidade dos presentes, a renúncia apresentada pela Sra. **Adriane Kiperman**, inscrita no CPF sob o nº 675.942.390-91, ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia. Os presentes outorgam à Diretora renunciante, neste ato, a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação quanto ao exercício das suas funções durante o tempo em que permaneceu na condição de Diretora da Companhia. 6.2. Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a eleição do Sr. **Matheus Garcia Lino**, inscrito no CPF sob nº 430.475.018-66, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para mandato até 26 de dezembro de 2026. 6.3. O Diretor ora eleito será investido no seu cargo mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data. Fica consignado que um dos cargos na Diretoria da Companhia permanecerá vago. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 27 de janeiro de 2026. **Assinaturas:** **Mesa:** Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Camilo Cabianca Ramos, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann, Paula Picinini e Matheus Garcia Lino. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **CELSO KIPERMAN**-Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11652852 em 10/03/2026 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 260838861 - 26/02/2026. Autenticação: 5CA8B8045D28B20B1D3C73A139FF7F44F857383. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

4. QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A. -/C Sr. Celso Kiperman - Porto Alegre (RS), 27 de janeiro de 2026. Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora sem designação específica - Prezado Sr. Celso Kiperman, Eu, **Adriane Kiperman, inscrita no CPF sob o nº 675.942.390-91, venho, por meio desta, comunicar que renuncio, nesta data, ao cargo de Diretora sem designação específica da **QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.370.032/0001-32, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300062597, com eficácia a partir desta data. Atenciosamente, **ADRIANE KIPERMAN**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11652849 em 10/03/2026 da Empresa QUARTIER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 260833975 - 26/02/2026. Autenticação: D264C99789BC13C89B2220D9FC3DE5675ACC74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**